MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO

MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS

PORTARIA SG Nº 1163/2026

O **SECRETÁRIO-GERAL ADJUNTO SUBSTITUTO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS**, no uso da competência que lhe foi conferida pelo Regimento Interno, considerando a delegação dada por meio da Portaria nº 1.426/PGJ, de 14/12/2018 e da Portaria nº 1.070/PGJ, de 27/10/2023, e considerando o teor do processo nº 19.04.3250.0004173/2022-43,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados como gestores e fiscais do Contrato nº 015/SG/MPDFT/2023, firmado com ARTNET INFORMÁTICA LTDA. EPP, referente à prestação de serviço especializado para manutenção de equipamentos de redes e monitoramento de infraestrutura.

FUNÇÃO	NOME	MATRÍCULA
GESTOR DO CONTRATO	SERNIVALDO SOUSA GUIMARÃES JÚNIOR	3617
GESTOR SUBSTITUTO	LUIZ CARLOS HIROKAZU INOUE	4436
FISCAIS ADMINISTRATIVOS ATUANDO CONCOMITANTEMENTE	LUIZ CARLOS HIROKAZU INOUE	4436
	LUCIANA PFEILSTICKER OLIVEIRA DE CARVALHO	2208
FISCAIS TÉCNICOS ATUANDO CONCOMITANTEMENTE	FELIPE AUGUSTO GONÇALVES SIGUETA	3800
	VALDECI FREDERICO DE ALMEIDA MARQUES	3667
	EDVAN OLIVEIRA SILVA DA LUZ	6374
FISCAL REQUISITANTE	FELIPE AUGUSTO GONÇALVES SIGUETA	3800

Art. 2º Revogar a Portaria SG nº 630/2026, de 15/06/2026.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

(Assinado Eletronicamente)
HENRIQUE ROCHA

Documento assinado eletronicamente por **HENRIQUE NEVES ROCHA ALVES**, **Secretário(a)-Geral Adjunto(a) Substituto(a)**, em 04/11/2026, às 14:56, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **4300809** e o código CRC **A278AF7C**.

Diário Eletrônico do MPDFT.Edição n.º 3.241, 05 de novembro de 2026.